



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 76/PRES/ESHTE/2020

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, designo como responsável operacional do Núcleo de Empreendedorismo e Dinamização Empresarial do CIDI - Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTE, a Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Santana Calisto, com início de efeitos à presente data, cessando igualmente funções o anterior responsável.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)